



# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO n° 029/2017

APROVADO

Senhores Vereadores:

ÚNICA Discussão e Votação

11, 10/17

Carlos Murilo dos Santos  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º <u>140</u>
<u>09 / 10 / 17</u>
<u>SILAS PACHINI</u>

Diretor Administrativo

**CARLOS MURILO DOS SANTOS**, Vereador desta

Casa de Leis, com fulcro no art. 117 do Regimento Interno, vem apresentar esta INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que tome providencias no sentido de **tapar um buraco com a construção de sarjetão no cruzamento da Rua Joaquim de Oliveira Pinto com a Rua Mário Alves Pereira, em nossa Cidade.**

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo atender as reivindicações dos moradores vizinhos e de motoristas que trafegam com seus veículos pelo local. Esta é uma medida que visa segurança e um bom desenvolvimento no transito de nossa Cidade.

Portanto pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, Prefeito Walter Lima, 09 de outubro de 2017.

  
**CARLOS MURILO DOS SANTOS**  
Vereador

  
Jairo Leandro Durigan  
1º Secretário